



**PORTARIA N.º 592, de 30 de junho de 2017.**

*“Concede férias regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências.”*

LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art 1º.** A servidora ANDRESA COSCRATO DOS SANTOS – Agente de Serviços Gerais, designada Chefe de Compras – Padrão FG3 – Nível II-C, do Departamento de Administração e Controle, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, que serão gozados no período de 03/07/2017 a 22/07/2017.

**Art 2º.** Ao servidor CARLOS ALBERTO BATISTA – Operário de Obras – Padrão 09 – Nível I-E, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/01/2016 a 08/01/2017, que serão gozados no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

**Art 3º.** Ao servidor ERICO AGUITONI RODRIGUES - Operário de Obras – Padrão 09 – Nível II-A, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 02/03/2017, que serão gozados no período de 07/07/2017 a 26/07/2017.

**Art 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 30 de junho de 2017.

Lucas Froner de Oliveira Silva  
Diretor do DEAGUA.

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.

